

PORTARIA Nº 169/2014-TJ, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Memorando nº 039/2014 do Departamento de Arquitetura e Engenharia desta Corte de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de manutenção preventiva e corretiva dos no breaks instalados no prédio sede do Tribunal de Justiça, no dia 15 de fevereiro de 2014 (sábado), no período das 08 às 18 horas.

Art. 2º A manutenção de que trata o artigo anterior tornará indisponíveis os acessos aos servidores de dados e à internet em todas as unidades do Poder Judiciário Estadual e não interromperá o funcionamento do Plantão Judiciário na Segunda Instância no dia acima mencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO
Presidente